



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 15 de outubro de 2020.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 55/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Remeto a seguinte Lei ;

LEI Nº 2.168, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37/2020

Aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e Sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial no dia 14 de outubro de 2020, sob o nº 3110.

Atenciosamente.

